



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANO DE 2026

APRESENTAÇÃO

O **Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Nova Guarita para o ano de 2026** foi elaborado com o compromisso de consolidar uma gestão transparente, participativa, moderna e em sintonia com as demandas da população novaguaritense.

A Câmara Municipal, por meio de sua Mesa Diretora, vereadores e servidores, estabelece um conjunto de diretrizes e ações voltadas ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, à melhoria dos serviços prestados, à valorização da cidadania e à aproximação entre o Parlamento e a comunidade.

Este plano busca orientar as ações institucionais do Legislativo durante o exercício de 2026, promovendo maior eficiência administrativa, transparência pública, modernização tecnológica, participação social e compromisso com o desenvolvimento de Nova Guarita.

DIRETRIZES GERAIS PARA 2026

1. Modernização e Inovação Tecnológica

- Melhorar a estrutura de transmissão, gravação e divulgação das sessões plenárias.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br

✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br

✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br

✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br

✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

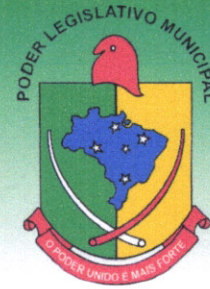
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



- Atualizar equipamentos de informática, som, imagem e internet.
- Incentivar a digitalização e organização dos documentos legislativos.
- Aprimorar os sistemas internos de gestão administrativa e legislativa.
- Avaliar melhorias no plenário e nos espaços de atendimento ao público, garantindo acessibilidade, conforto e estrutura adequada.

2. Valorização do Papel Educacional do Legislativo

- Implantar ou fortalecer o projeto “**Câmara na Escola**”, aproximando alunos da rede municipal e estadual do funcionamento do Poder Legislativo.
- Realizar palestras e atividades educativas sobre cidadania, democracia, processo legislativo e participação popular.
- Incentivar visitas de estudantes à Câmara Municipal.
- Promover ações em datas comemorativas e cívicas, valorizando professores, estudantes e a comunidade escolar.

3. Ações em Parceria com a Comunidade

- Realizar audiências públicas e reuniões com a população sobre temas de interesse do Município.
- Promover escutas públicas junto a bairros, comunidades rurais, associações e lideranças comunitárias.
- Avaliar a realização de sessões itinerantes, conforme viabilidade administrativa, orçamentária e regimental.
- Incentivar parcerias institucionais para ações educativas, sociais, culturais, esportivas e comunitárias.
- Celebrar sessões solenes temáticas, homenagens públicas, moções de aplauso e reconhecimento a cidadãos e entidades que contribuam para o desenvolvimento de Nova Guarita.

4. Fortalecimento da Transparência e Comunicação

- Manter atualizado o portal oficial da Câmara Municipal.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br

✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br

✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br

✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br

✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



- Publicar pautas, atas, projetos, indicações, requerimentos, leis, relatórios e demais atos legislativos.
- Divulgar as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas.
- Produzir conteúdos informativos e institucionais sobre as atividades da Câmara.
- Fortalecer os canais de atendimento ao cidadão, incluindo protocolo, ouvidoria e meios digitais de comunicação.

5. Qualificação da Atuação Legislativa e Fiscalizatória

- Promover capacitações para vereadores e servidores.
- Aprimorar a análise de projetos de lei, indicações, requerimentos, moções e demais proposições.
- Fortalecer a atuação das comissões permanentes.
- Acompanhar a execução orçamentária e as políticas públicas municipais.
- Melhorar a organização das pautas, atas, votações e registros das sessões.

6. Gestão Responsável dos Recursos Públicos

- Planejar compras, contratações e manutenção da estrutura legislativa.
- Aprimorar o controle de despesas, patrimônio, contratos e almoxarifado.
- Publicar informações sobre orçamento, despesas, licitações, contratos e diárias.
- Promover o uso racional de materiais, energia e recursos tecnológicos.
- Fortalecer a integração entre Presidência, administração, contabilidade, controle interno e assessoria jurídica.

7. Apoio a Ações Sociais, Culturais, Esportivas e Comunitárias

- Apoiar campanhas educativas e de conscientização.
- Promover sessões solenes e eventos institucionais.
- Incentivar debates sobre saúde, educação, segurança, juventude, mulher, agricultura familiar, meio ambiente e desenvolvimento local.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br

✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br

✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br

✉ ouvidoria@novaguarita.met.leg.br

✉ licitação.compras@novaguarita.met.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



- Valorizar iniciativas que promovam cidadania, cultura, esporte, lazer e integração comunitária.
- Fortalecer a presença institucional da Câmara em ações de interesse público, respeitadas suas competências legais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de **2026** representa um novo ciclo de modernização, responsabilidade institucional e fortalecimento do Poder Legislativo Municipal de Nova Guarita.

Todas as diretrizes apresentadas neste plano estão alinhadas aos valores de transparência, eficiência, participação cidadã e compromisso com o interesse público.

A Câmara Municipal seguirá atuando para aproximar o Legislativo da população, ampliar a divulgação de suas atividades, aprimorar seus serviços e contribuir para o desenvolvimento do Município.

Este plano poderá ser revisado periodicamente, considerando novas demandas, prioridades e oportunidades que surgirem ao longo do exercício legislativo.

Nova Guarita – MT, 20 de abril de 2026.


Geane Fátima Boschetti Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br

✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br

✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br

✉ ouvidoria@novaguarita.met.leg.br

✉ licitação.compras@novaguarita.met.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO